



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Exmos. Senhores

Geral

N/Ref.ª: 001-AG-FPO/2020

N/Refª anterior: 003-AG-FPO/2019, de 2019-10-18

Data: 2020-03-26

Assunto: **Ciclo eleitoral 2020/24 – Apresentação de Listas aos órgãos Sociais da FPO**

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da FPO solicita a máxima divulgação junto de todos os agentes da modalidade:

1. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Assembleia-Geral da FPO aprovou, em 12 de outubro de 2019, o seguinte calendário eleitoral para o mandato 2020/24:

- **Apresentação de Listas para os órgãos Sociais da FPO: até às 18h de 9 de junho de 2020 junto dos serviços da FPO, acompanhadas pelas declarações individuais de aceitação de cada candidato;**

- **Eleições para os órgãos Sociais da FPO: 20 de junho de 2020. (a)**

(a) O exercício de voto, nos termos dos Estatutos e do Regulamento Geral da FPO, pode ser realizado presencialmente na assembleia eleitoral ou por correspondência.

2. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Devem ser observados todos os preceitos constantes nos Estatutos da FPO, salientando-se os seguintes:

- Um candidato a Presidente da FPO terá de apresentar obrigatoriamente listas candidatas a todos os órgãos da FPO;
- As listas são separadas e devem conter o número de efetivos correspondente ao total dos respetivos cargos, acrescidas de três suplentes;
- O mesmo candidato não pode participar em mais de uma lista.
- São eleitas Direção da FPO, Mesa da Assembleia-geral, Conselho Fiscal e Conselho de Arbitragem as respetivas listas que obtenham o maior número dos votos na Assembleia-geral;
- As listas para o Conselho Jurisdicional e para o Conselho de Disciplina são eleitas de acordo com o princípio de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt na conversão dos votos em número de mandatos;
- As Listas são entregues em mão ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a sede da FPO, na Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal – Pedreanes, 2430-401 Marinha Grande. Também podem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico da FPO, geral@fpo.pt, neste caso com pedido de confirmação de boa entrega dos documentos remetidos.

Sede da FPO em Pedreanes, 26 de março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original-

Augusto da Silva de Almeida



A p o i a m a O r i e n t a ç ã o

Patrocínios * Sponsors



Parceiros * Partners



Parceiros * Partners

